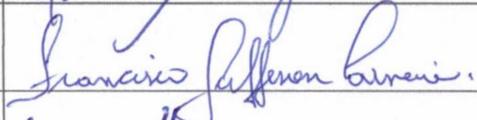
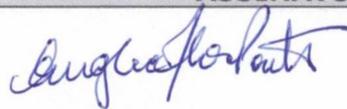


ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1601.01/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PARA GESTORES E EDUCADORES VISANDO O MELHORAMENTO DA APRENDIZAGEM DE ALUNOS, ALÉM DE SUPORTE À GESTÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1601.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PARA GESTORES E EDUCADORES VISANDO O MELHORAMENTO DA APRENDIZAGEM DE ALUNOS, ALÉM DE SUPORTE À GESTÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 02 (dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 45.585.795/0001-85, representa pela Sra. EUGENILCE FREITAS PONTES, CPF: 754.656.983-49, a qual procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I,

alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) da participante, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pela representante presente. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, a licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que a empresa **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 45.585.795/0001-85, cumpriu com todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, declarando assim a empresa **HABILITADA**. E em ato contínuo providencia a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 45.585.795/0001-85, registrando o valor global de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), considerando que a proposta atende a todos os itens de análise e em ato consecutivo o Presidente junto a Comissão Permanente de Licitações declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 45.585.795/0001-85. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a licitante presente. Acaraú/CE, 09 de Fevereiro de 2023.

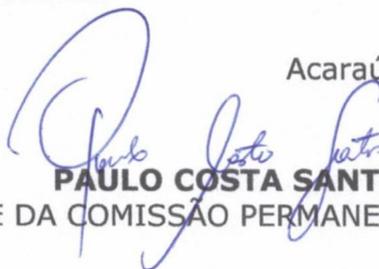
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
EMPRESAS	ASSINATURA
PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 45.585.795/0001-85 EUGENILCE FREITAS PONTES CPF: 754.656.983-49	

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1601.01/2023-TP

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1601.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PARA GESTORES E EDUCADORES VISANDO O MELHORAMENTO DA APRENDIZAGEM DE ALUNOS, ALÉM DE SUPORTE À GESTÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 02 (dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 45.585.795/0001-85, representa pela Sra. EUGENILCE FREITAS PONTES, CPF: 754.656.983-49, a qual procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) da participante, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pela representante presente. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise

detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, a licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que a empresa **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 45.585.795/0001-85, cumpriu com todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, declarando assim a empresa **HABILITADA**. E em ato contínuo providencia a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 45.585.795/0001-85, registrando o valor global de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), considerando que a proposta atende a todos os itens de análise e em ato consecutivo o Presidente junto a Comissão Permanente de Licitações declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 45.585.795/0001-85. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a licitante presente.

Acaraú/CE, 09 de Fevereiro de 2023.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1601.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PARA GESTORES E EDUCADORES VISANDO O MELHORAMENTO DA APRENDIZAGEM DE ALUNOS, ALÉM DE SUPORTE À GESTÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 09 de Fevereiro de 2023.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO